DIÁRIO OFICIAL
do Município de Miracatu - SP
segunda-feira, 18 de abril de 2016 Edição nº 94. Ticket:94

DECRETO Nº 1.047 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MIRACATU.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.187.438 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços Públicos de interesse local; e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê responsável por acompanhar a elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Representantes do Poder Executivo:

- Gabinete do Prefeito:

I - Titular: Romilson de Souza Lima
CPF Nº: 366.596.491-15
Suplente: Meire Rolim Camargo de Oliveira
CPF Nº: 083.862.208-99

- Departamento De Saúde

II - Titular: Fernando Araujo de Almeida
CPF Nº: 305.388.308-89
Suplente: Severino Florêncio Neto
CPF Nº: 127.744.908-20

- Departamento De Educação

III - Titular: Vasth São Pedro dos Santos
CPF Nº:176.998.238-85
Suplente: Joice Felipe Ferreira de Oliveira
CPF Nº:305.950.859-57

- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

IV - Titular: Ricardo Marques Schermack
CPF Nº: 222.016.258-32
Suplente: Carlos Reitz de Castro
CPF Nº: 061.978.008-88

- SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena

V - Titular: Gilberto Abreu Amaral
CPF Nº: 338.775.729-87
Suplente: Mariany Martinez dos Santos
CPF Nº: 310.252.958-54

- Representantes dos Prestadores de Serviços:

- SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

VI - Titular: Wandreson Rocha Lira
CPF Nº: 298.929.868-14
Suplente: Pablo Rogério Alves
CPF Nº: 267.714.428-02

- Representante da Sociedade Civil Organizada

- ACIAM – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Miracatu
VII - Titular: Eliel Gonçalves Bento
CPF Nº:271.149.328-80
Suplente: Marcelo Oliveira Souza Fuzaro
CPF Nº:308.530.348-83

- ASCOB-Associação Comunitária de Oliveira Barros

VIII - Titular: Lucia Maria Santos de Souza
CPF Nº: 038.380.008-03
Suplente: Jair Bezerra da Silva
CPF Nº:336.385.188-09

- COOBAM – Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu

IX - Titular: Ederson Ferrigno
CPF Nº: 154.530.408-40
Suplente: Mário Teixeira de Azevedo
CPF Nº: 635.962.028-68

- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

X - Titular: Ivan Anunciatto
CPF Nº: 279.652.458-25
Suplente: Maria Luiza Gonçalves Arteiro
CPF Nº: 288.101.158-64

-ABAM – Associação dos Bananicultores de Miracatu

XI - Titular: Leandro Fernando Voigt
CPF Nº: 270.463.508-09
Suplente: Anderson Dias
CPF Nº: 328.885.188-13

Art. 2º O Comitê deverá realizar reuniões ordinárias para discussão do conteúdo do plano, incluindo o diagnóstico, seus resultados, e as deliberações necessárias às fases de prognóstico e planejamento estratégico.

Art. 3º Visando o fortalecimento da democracia participativa no município, o Comitê deverá oportunamente acompanhar e fomentar às demais atividades públicas do processo de elaboração do PMSB, a saber: as Oficinas Participativas e as Conferências municipais de Saneamento Básico.

Art. 4º Fica indicado o representante do Gabinete da Prefeitura Municipal de Miracatu, **Romilson de Souza Lima**, que exercerá a função de COORDENADOR executivo do Comitê.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de março de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal